



PORTARIA Nº 5.032/2025

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2025 – X4ML1D.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 174/2025, oriundo do Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, COM ESCOPO TÉCNICO QUE ABRANGE DESDE A MOBILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Thamara Lins Bravo**
- Fiscal Administrativo – **Débora Pellanda Fagundes**
- Gestor do Contrato – **Graziela Ferreira da Silva Emerick**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 23 de dezembro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 24/12/2025 07:06:28 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 23/12/2025 17:24:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/12/2025 07:06:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-08PGGS>